



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

HISTÓRICO DE REVISÕES		
DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
10/03/2025	Contratação artística do cenógrafo Jorge Mendes, referente a cenografia do "Festival Mulher" que acontecerá entre os dias 13 e 16 de março de 2025, nas dependências do Espaço Reserva Cultural e na Sala Nelson Pereira dos Santos em Niterói/RJ.	Renato de Azevedo Lima

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN UASG: 453500	
Nº do DFD:	013/2025
Setor requisitante:	Coordenadoria de Equipamentos Culturais
Responsável pela demanda:	Renato de Azevedo Lima
Cargo:	Coordenador de Equipamentos Culturais
Matrícula:	17115-6
Data de emissão:	10/03/2025
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto servidor requisitante neste processo administrativo. Renato de Azevedo Lima Assinatura Niterói, 10/03/2025.	

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA
Identificação da demanda: Contratação artística do cenógrafo Jorge Mendes, referente a cenografia do "Festival Mulher" que acontecerá entre os dias 13 e 16 de março de 2025, nas dependências do Espaço Reserva Cultural e na Sala Nelson Pereira dos Santos em Niterói/RJ.
Estudo Técnico Preliminar: O ETP consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a caracterizar o seu interesse público e assegurar a viabilidade técnica e econômica, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, conforme conceituado no artigo 6º, inciso XX, na forma do artigo 18, ambos da Lei nº 14.133/2021, cumulados com os artigos 28, incisos IV, bem como os artigos 30 e seguintes, todos do Decreto Municipal nº 14.730/2023, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. No entanto, a demanda administrativa em questão versa sobre conteúdo artístico, cujo critério de julgamento impossibilita a competição, dada a sua qualidade personalíssima e consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública. Além disso, trata-se de solução já escolhida de antemão por tratar-se de escolha artística, portanto, contratações corriqueiras em que a Fundação de Arte de Niterói já tem experiência neste tipo de demanda.



Deste modo, a presente contratação não será procedida por meio de Estudo Técnico Preliminar, por não se tratar de avaliação da melhor escolha pela Administração.

Formalização de contrato (Art. 95 da Lei 14.133/2021): ☐ Sim ☒ Não

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

Jorge Mendes é sócio proprietário da empresa Rosa dos ventos, paisagismo e organização de eventos.

Também é cenógrafo com registro profissional no SATED/RJ. Número 10567, tendo participado da criação de cenários de diversas peças teatrais, e atividades ligadas ao setor artístico.

Além de ser artista plástico, com exposições individuais no centro cultural Paschoal Carlos Magno. Sesc. e Cultura inglesa, além de diversas coletivas.

Trabalhou como Técnico em assuntos culturais, na Fundação Leão XIII. Participou da criação e instalação de departamentos culturais, em várias associações de moradores e como professor de artes, desenvolveu diversos cursos de artesanato e pesquisa de materiais relacionados ao desenvolvimento sustentável.

Organizou e fez a direção artística de três desfile da Escola de Samba Souza Soares, em Niterói nos anos de 1986, 1988 e 1990. Na comunidade, desenvolveu e foi um dos fundadores do projeto Barracão das artes, com atividades de dança, música, cinema na rua, oficinas de esculturas e palestras e debates relacionadas aos enredos.

Como curador, foi responsável pela exposição "Mestre Ziza "1990 na Casa Norival de Freitas. "Ex-votos " - ceramistas populares. Espaço Cerj/1995. Montagem da exposição "Viajando juntos " 2016 fotografias de Renato Moreth. E dividindo a curadoria e assinando a cenografia da exposição "Sertão Rio", na Biblioteca Parque RJ/2021. Desde 2017 esta como curador e cenógrafo no Museu Janete Costa de arte popular, assinando as exposições: Na companhia de Jorge. Mambembe. Caminhando com Janete: Viva o povo brasileiro, 25 anos. Sim, aceito! Valei-me! Piauí, entre anjos e palmeiras. Ceará, terra que ilumina. Entre fragmentos e frestas e Tudo que move é sagrado.

Possui em seu currículo exposição de longa duração. "Construção de um acervo".

Por fim, o artista se destaca por ter recebido diversos prêmios ao longo de sua carreira como a medalha de ouro no salão de arte decorativa RJ/78. o Prêmio melhor decoração natalina da cidade de Niterói/96, tendo sido, inclusive, indicado ao prêmio "Sou de Niterói " na categoria cultura, promovido pelo jornal O Globo.



IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA

Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de contratação sugerida:

- () Pregão
() Concorrência
() Concurso
() Leilão
() Diálogo Competitivo
(X) Contratação direta (dispensa/inexigibilidade)
() Adesão à ata de registro de preço

QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Contratação artística do cenógrafo Jorge Mendes, referente a cenografia do "Festival Mulher" que acontecerá entre os dias 13 e 16 de março de 2025, nas dependências do Espaço Reserva Cultural e na Sala Nelson Pereira dos Santos em Niterói/RJ.	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL SUGERIDA		Art. 74, II da Lei nº 14.133/21

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Documentos de identificação do artista e do seu empresário, conforme o caso;
- b) Contrato de exclusividade entre o referido artista e seu empresário, conforme o caso;
- d) Carta Proposta encaminhada à Fundação de Arte de Niterói – FAN com o objeto, valor a ser contratado, data, local e horário previstos da apresentação artística; datada e assinada, com timbre e CNPJ da empresa;
- e) Apresentação de documentação que comprove a consagração do artista pela crítica especializada e/ou pela opinião pública;
- f) Apresentação de contratos e/ou notas fiscais emitidas recentemente da empresa para comprovação do valor contratado;



g) Indicação dos dados bancários para pagamento; e

h) Documentos de Habilitação, sendo estes: Certidão Negativa do ISS – TLIF emitida pelo Município de sua sede; Certidão Negativa de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; e Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do contrato será do dia 13 ao dia 16 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:

* RENATO DE AZEVEDO LIMA (**.502.027-**)

em 18/03/2025 17:10:06 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5ea463d9-c26e-43a1-b4e5-3ec170096ba7>

